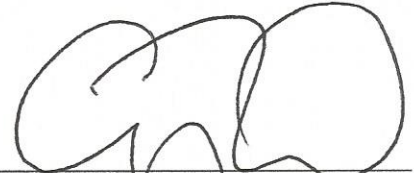


PROJETO DE LEI Nº 08/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/03/2021.
Apresentado em Expediente do Dia 16/03/2021.
Encaminhado às Comissões de:
Legislação, Justiça e Redação, em 08/03/2021.
Economia, Finanças e Orçamento, em 08/03/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>08/03</u>/2021</p>  <p>MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Purga</u></p> <p>Lapa, em <u>08/03</u>/2021.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>08/03</u>/2021.</p>  <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em ____/____/2021</p> <p>ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____</p> <p>Lapa, em ____/____/2021.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator ____/____/2021.</p> <p>Relator</p>

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)

